



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO Nº I - REQUISITOS DA FERRAMENTA DE GESTÃO DO CONTRATO/2022 - AGEHAB/GETI-11810

Atualmente a CONTRATANTE NÃO possui ferramentas que possibilitem a Gestão do Contrato.
A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, fornecer ferramenta(s), a CONTRATANTE, para oferecer uma Gestão Contratual integrada, tais como GLPI, Redmine, Jenkins.
A solução poderá ser composta de uma e / ou mais ferramentas integradas.
A ferramenta deverá contemplar os seguintes requisitos:
Ser em plataforma web.
Possibilitar a Abertura de Ordens de Serviço com os campos descritos no ANEXO VII - MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO, deste Edital.
Possibilitar o fechamento de Ordens de Serviço, aplicando todos os indicadores e glosas, constantes deste Edital, de forma automatizada.
Possibilitar a impressão de Ordens de Serviço conforme Modelo constante do ANEXO VII - MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO deste Edital.
Possibilitar o Gestor e Fiscal do contrato emitir laudos de avaliação das Ordens de Serviço, conforme modelo no ANEXO VII - MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO.
Possibilitar criar, editar e excluir tipos de Ordens de Serviços.
Possibilitar criar, editar e excluir artefatos.
Possibilitar criar, editar e excluir nomes dos sistemas.
Possibilitar criar, editar e excluir nomes dos projetos.
Possibilitar criar, editar e excluir nomes dos colaboradores e seus respectivos pesos no cômputo das Unidade de Serviço Técnicos – USTs.
Possibilitar gerir o valor da Unidade de Serviço Técnico – UST, caso o valor venha a ser atualizado em renovações contratuais.
Possibilitar a obtenção do registro de horas nas tarefas.
Validar se o registro de horas é compatível com limite de registro de horas diário.
Ter níveis de acesso para colaboradores, fiscal de contrato, gestor de contrato, contratada e administrador.
Facultar somente ao Fiscal e Gestor de Contrato o cadastro e fechamento de Ordens de Serviço.
A ferramenta deverá permitir a elaboração de estimativas de custo e prazo para o atendimento de uma Ordem de Serviço.
Obter dados do Sistema de Chamados (fornecido pela CONTRATADA) para o cálculo de indicadores.
Obter dados das ferramentas Sonar e Jenkins (ou semelhantes fornecido pela CONTRATADA) para o cálculo dos indicadores.
Possibilitar cadastrar falhas encontradas em artefatos e itens de backlog (issue tracker).
Possibilitar informar se um item do backlog foi entregue ou não.
Possibilitar rastrear as sucessivas manutenções em um mesmo artefato (classe, método, estória de usuário etc.).
Imprimir o laudo de avaliação de Ordem de Serviço, conforme ANEXO IV - LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO, deste Edital.
Imprimir os termos de Recebimento Definitivo e Provisórios ANEXO VIII – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO e ANEXO IX – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, deste Termo de Referência.
A ferramenta de recepção de demandas deverá ser capaz de aplicar as condições de triagem descritas neste Termo de Referência.
Possibilitar inserir justificativa para não aplicar determinado Indicador de Nível de Serviços em determinada tarefa, ou Ordem de Serviço.
Possuir relatórios gerenciais e um dashboard mostrando: Ordens de Serviço (Aberta x Executada x Faturada), Valores (Previsto x Realizado).
Possibilitar ao colaborador, caso ele queira, informar seu vencimento (salário) e ter um gráfico para acompanhar o seu rendimento em relação ao seu vencimento.
Possuir relatórios de produtividade por colaborador para que o preposto, supervisor, gestor e fiscal estejam alinhados sobre os colaboradores e suas respectivas atividades.
Enviar resumo semanal para os e-mails dos fiscais e gerentes sobre a execução contratual – técnica e financeira.
Disponibilizar mecanismo de comunicação com o líder da equipe, responsável, sempre que uma Tarefa / Ordem de Serviço estiver pronta para sua validação.

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VIEIRA FERNANDES, Gerente**, em 18/07/2022, às 18:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031582384** e o código CRC **3B0F4098**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5062.



Referência: Processo nº 202200031004166



SEI 000031582384



ESTADO DE GOIÁS
 AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO Nº II – COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA/2022 - AGEHAB/GETI-11810

A fim de comprovar a capacitação técnica e experiência na execução de serviços correlatos aos do objeto deste Termo de Referência, o LICITANTE, nos termos do Art. 58, II, da Lei n.º 13.303/2016, deverá, juntamente com a documentação de habilitação necessária, demonstrar aptidão e capacidade técnico-operacional para a execução do objeto mediante comprovação de prestação bem-sucedida de serviços em características e quantidades compatíveis com a presente licitação, por meio da apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, em nome do LICITANTE, em documento timbrado, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta e / ou Empresa Privada, que deverá comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

1. Prestação de serviços técnicos continuados, presenciais e não presenciais, no interstício de 12 (doze) meses consecutivos, podendo considerar contratos já executados e / ou em execução, em atividades pertinentes ao objeto deste Termo de Referência e compatíveis em características ao negócio do Órgão e as características técnicas previstas nesse Termo de Referência como projetos, desenvolvimento, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva de sistemas de informação e tecnologias utilizadas no órgão conforme ANEXO VI – ARQUITETURA DE REFERÊNCIA / AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO; na quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) das Unidade de Serviço Técnico – UST totais estimadas (ou outra unidade de medida de serviço equivalente) por ano.

2. Caso seja utilizada outra unidade de medida de serviço no ATESTADO, será admitido um cálculo equivalente à Unidade de Serviço Técnico – UST. Isso deverá ser feito da seguinte forma pela LICITANTE: Convertendo-se a unidade original do atestado em questão para homem-horas e multiplicar o total de homem-horas obtido pelo FC-médio deste Termo de Referência, cujo valor é 2,65 (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos). O documento contendo toda a memória de cálculo deve estar devidamente assinado e deve constar as informações necessárias para se verificar o total de homem-horas apontado.

A exigência de 12 (doze) meses consecutivos para os quantitativos ora exigidos, visa evitar que o somatório de atestados acumulados durante longo período atinja o quantitativo exigido sem, no entanto, comprovar a efetiva capacidade logística e operacional do LICITANTE de execução do objeto, aceita como legítima pelo Tribunal de Contas da União (Acórdãos TCU 2.048/2006-Plenário e 1.287/2008-Plenário).

A exigência do percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos serviços está em consonância com o Acórdão TCU 1.636/2007-Plenário e justifica-se pela necessidade de assegurar que o LICITANTE tenha efetiva capacidade de prestar os serviços considerando a complexidade da infraestrutura da CONTRATANTE.

Os ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA devem atender, também, ao seguinte:

1. Nos ATESTADOS devem estar explícitos a identificação e a localização do órgão / entidade / empresa que está fornecendo o ATESTADO, o responsável pelo setor encarregado do objeto em questão, os contatos para realização de diligências e a especificação pormenorizada dos serviços executados ou em execução.
2. No caso de ATESTADOS emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da empresa proponente.
3. Os ATESTADOS deverão ser válidos e conter a descrição das atividades pertinentes e compatíveis em características técnicas, bem como informações sobre o número do contrato vinculado e sua vigência, a data de início dos serviços prestados e dos produtos atestados. Portanto, os ATESTADOS deverão contemplar, no mínimo, as seguintes informações:
 - I. Nome do cliente.
 - II. Endereço completo do cliente.
 - III. Identificação do contrato.
 - IV. Descrição dos serviços prestados.
 - V. Data de início em fim da Vigência do contrato.
 - VI. Assinatura e identificação do signatário, contendo: nome, cargo ou função que exerce junto ao emitente e que o habilite a expedir o referido atestado.
 - VII. Telefone ou e-mail de contato.

4. Um mesmo ATESTADO poderá conter várias competências. As competências exigidas correspondem às quantidades relevantes dos itens mais críticos para assegurar que o LICITANTE tenha efetiva capacidade de prestar os serviços considerando a complexidade da infraestrutura da CONTRATANTE. Não serão admitidos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA baseados apenas na duração de trabalhos realizados pelo LICITANTE.

5. A critério da CONTRATANTE, poderá ser necessário diligenciar a pessoa jurídica indicada no ATESTADO DE CAPACIDADE visando obter informações objetivas sobre o serviço prestado. Se for encontrada divergência entre o especificado nos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA e o apurado em eventual diligência, além da desclassificação no presente processo licitatório, fica sujeita o LICITANTE às penalidades legais cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

6. A CONTRATANTE reserva-se o direito de realizar vistoria nas dependências da licitante, para comprovação do conteúdo das declarações fornecidas.

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VIEIRA FERNANDES, Gerente**, em 18/07/2022, às 18:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031582539** e o código CRC **A20E0FCE**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5062.



Referência: Processo nº 202200031004166



SEI 000031582539



ESTADO DE GOIÁS
 AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO Nº III - PERFIS TÉCNICO-PROFISSIONAIS/2022 - AGEHAB/GETI-11810

Item 4.1.2.1 do Termo de Referência: Serviços especializados de análise de sistemas, desenho de processos e engenharia de requisitos de software:

PERFIL ANALISTA DE SISTEMAS

Curso Superior completo em área de Tecnologia da Informação ou Curso Superior completo em qualquer área e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas). Atuação em levantamento e análise de requisitos, análise e projeto de sistemas, modelagem de dados, Banco de Dados e Linguagem SQL e NoSQL. Dentre as principais atividades desempenhadas pelo profissional, destacam-se:

Definir soluções para o desenvolvimento do sistema, através do levantamento de necessidades junto ao cliente.

Implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidades dos sistemas.

Realizar levantamento de requisitos e regras dos negócios.

Elaborar propostas de alteração ou de novos sistemas a serem apresentadas para o cliente, com base nos requisitos apresentados.

Cumprir os padrões de qualidade das rotinas e processos sob sua responsabilidade, avaliando o impacto das alterações, visando garantir a integridade dos sistemas.

Elaborar documentação técnica, estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambiente informatizados.

Realizar modelagem de banco de dados, configurar sistemas desenvolvidos pela empresa, bem como pelo cliente.

Participar na elaboração do planejamento de projetos/operações e versões.

Elaborar e responder pela documentação das rotinas e processos sob sua responsabilidade, especificando os documentos técnicos, manuais, rotinas operacionais e outros, com acompanhamento e validação.

Conhecimentos e Habilidades:

Capacitação em Análise / Projeto Orientado a Objetos Teste / Qualidade de Software.

Conhecimentos em Sistemas Operacionais Windows, Linux e MacOS, Inglês Técnico.

Conhecimentos e experiência em UML, ferramentas CASE de engenharia de software, ferramentas de gerenciamento de atividades (Redmine, etc.), técnicas de desenvolvimento e manutenção de sistemas.

Conhecimentos em Processo de Desenvolvimento de Software e Métodos Ágeis (SCRUM, XP, KANBAN).

Desejável conhecimento em modelagem de processos (BPMN, Bizagi, etc.).

Desejável conhecimento em Testes de Software.

Experiência mínima exigida por nível de senioridade:

Analista de Sistemas Junior: 01 (um) ano em análise de sistemas.

Analista de Sistemas Pleno: 03 (três) anos em análise de sistemas.

Analista de Sistemas Sênior: 05 (cinco) anos em análise de sistemas.

PERFIL ANALISTA DE PROCESSOS

Curso Superior completo em área de Tecnologia da Informação ou Curso Superior completo em qualquer área e Pós-graduação na área de Tecnologia da Informação (carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas). Atuação na análise, identificação, mapeamento, modelagem e gestão de processos, buscando estabelecer estratégias para solução de problemas e propor melhoria contínua dos processos.

Conhecimentos e Habilidades:

Mapeamento de processos e fluxograma.

Análise de processos corporativos.

Mapeamento de fluxo de atividades.

Elaboração de procedimentos, modelos e instrumentos documentados em apoio a processos.

Análise e diagnóstico de processos.

Experiência mínima exigida por nível de senioridade:

Analista de Processos Junior - 01 (um) ano em análise de processos.

Analista de Processos Pleno - 03 (três) anos em análise de processos.

Analista de Processos Sênior - 05 (cinco) anos em análise de processos.

Item 4.1.2.2 do Termo de Referência: Serviço de análise, desenvolvimento, arquitetura, manutenção, documentação e teste de software:

PERFIL ANALISTA DE TESTES

Curso Superior completo em área de Tecnologia da Informação ou Curso Superior completo em qualquer área e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga horária mínima de 360 horas). Atuação na modelagem e elaboração dos casos de teste e pelos scripts de teste. Em algumas vezes, ele também é o responsável pela execução de testes mais específicos, por exemplo testes de desempenho, estresse e homologação, realizar os testes de Caixa Branca, principalmente os de nível unitário, nos quais exige um maior conhecimento e maior responsabilidade. Avalia os riscos e impactos nos testes, valida a configuração do ambiente necessário para realização dos testes. Conhecer as técnicas de modelagem de testes: baseada em especificação, estrutura e experiência.

Conhecimentos e Habilidades:

Experiência em automação de testes, utilizando ferramentas/frameworks como: Testlink, Bugzilla, SoapUI, Postman, Selenium, Cucumber.

Desejável desenvolvimento orientado a comportamento (BDD).

Planejamento e elaboração dos casos de teste.

Elaboração de estimativas para os projetos de testes.

Registro das inconformidades encontradas.

Especificação de massa de dados para os testes.

Conhecimento sobre todo o processo de Teste de Software.

UML.

Modelos.

Banco de dados.

Ferramentas de teste.

Experiência mínima exigida por nível de senioridade:

Analista de Testes Junior: 01 (um) anos em análise de testes.

Analista de Testes Pleno: 03 (três) anos em análise de testes.

Analista de Testes Sênior: 05 (cinco) anos em análise de testes.

PERFIL DESENVOLVEDOR

Curso Superior completo em área de Tecnologia da Informação ou Curso Superior completo em qualquer área e Pós-graduação na área de Tecnologia da Informação (carga horária mínima de 360 horas). Atuação como desenvolvedor e implantação de sistemas utilizando tecnologias como ASP.NET MVC 5 (Framework 4.5), PHP 7 (Slim Framework), Java 8 e 11, Spring Framework, Spring Boot 2, Maven, Git, GitFlow, Angular, TypeScript, JavaScript, Flutter, Python, NodeJS, Django, Container (Docker), Kubernetes e / ou OpenShift, que utilizem banco de dados NoSQL, PostgreSQL e / ou Oracle 10g ou superior. Diferencial: vivência e prática de metodologias ágil Scrum e / ou Kanban.

Conhecimentos e Habilidades:

Conhecimentos em orientação objetos e padrões de projetos. Conhecimentos em tecnologias como ASP.NET MVC 5 (Framework 4.5), PHP 7 (Slim Framework), Java 8 e 11, Spring Framework, Spring Boot 2, Maven, Git, GitFlow, Angular, TypeScript, JavaScript, Flutter, Python, NodeJS, Django, frameworks relacionados, Container (Docker), Kubernetes e / ou OpenShift, que utilizem banco de dados NoSQL, PostgreSQL e / ou Oracle 10g ou superior

Conhecimentos em Big Data e suas tecnologias.

Conhecimento dos princípios que regem os modelos de maturidade em desenvolvimento de software (RUP, MPS.BR, CMMI-DEV, ISO/NBR 15504).

Conhecimento em Automatização de Testes, Conhecimento em testes funcionais, unitários, regressão, performance, caixa-preta, interface, integrados, ciclo de vida dos testes.

Desejável ter conhecimento em integração e automatização de processos BPMN e RPA.

Desejável ter experiência com tecnologias de front end como Javascript, HTML, CSS.

Desejável ter experiência com Angular e Typescript.

Desejável ter experiência com modelagem e estruturação de dados.

Desejável ter experiência com ferramentas de desenvolvedor disponíveis nos browsers de aplicações (Google Chrome e Mozilla Firefox).

Desejável ter experiência sobre User eXperience (Experiência do Usuário), prototipação e ferramentas de edição de imagem.

Desejável ter experiência com padrões de comunicação de aplicações distribuídas REST.

Desejável ter experiência com ferramentas de controle de versão GIT e SVN.

Desejável ter experiência com métodos ágeis, incluindo o Manifesto Ágil e framework Scrum.

Ser concentrado no trabalho, disciplinado e trabalhar com agilidade.

Ter iniciativa e gostar de tecnologia.

Ser curioso e se manter atualizado.

Experiência mínima exigida por nível de senioridade:

Desenvolvedor Júnior: 01 (um) ano em desenvolvimento de software nas áreas de conhecimento descritas.

Desenvolvedor Pleno: 03 (três) anos em desenvolvimento de software nas áreas de conhecimento descritas.

Desenvolvedor Sênior: 05 (cinco) anos em desenvolvimento de software nas áreas de conhecimento descritas.

PERFIL ARQUITETO DE SOFTWARE

Curso Superior completo em área de Tecnologia da Informação. Experiência mínima de 05 (cinco) anos na área de arquitetura de software. Dentre as principais atividades desempenhadas pelo profissional, destacam-se:

Produção de Provas de Conceito para a escolha de novas ferramentas, componentes, frameworks, servidores e tecnologias.

Definição, desenvolvimento e constante atualização da(s) Arquitetura(s) de Referência (s) dos padrões arquiteturais e das

políticas de governança que suportem a corporação de forma estratégica, bem como o monitoramento de sua efetiva e correta utilização.

Acompanhamento dos projetos com foco principal nos requisitos não-funcionais das soluções, auxiliando as equipes de desenvolvimento na escolha das tecnologias a serem aplicadas para a resolução de problemas específicos, garantindo que as mesmas satisfaçam às exigências de desempenho, confiabilidade, portabilidade, manutenibilidade, interoperabilidade, entre outras.

Definir padrões arquiteturais e/ou de desenvolvimento a serem utilizadas nas aplicações.

Desenvolver componentes corporativos visando padronização e reuso.

Produzir documentação arquitetural detalhada referente a componentes desenvolvidos.

Realizar prospecção tecnológica e recomendação técnicas de novas tecnologias, visando direcionar as equipes de desenvolvimentos para atender diferentes necessidades de negócio.

Suporte e mentoria às equipes de desenvolvimentos, por meio do compartilhamento de conhecimentos que sejam pertinentes às atividades por elas desenvolvidas.

Conhecimentos e Habilidades:

Habilidades de liderança e comunicação.

Habilidades em documentação de software, utilizando UML, C4 Model ou outros modelos.

Conhecimentos em bancos de dados relacionais Oracle, PostgreSQL, Mysql e não relacionais.

Conhecimentos em ciência de dados, arquitetura de Big Data e suas tecnologias.

Sólidos conhecimentos em servidores de aplicações JBoss, Weblogic e outros.

Sólida experiência em desenho de Arquitetura Corporativa, utilizando modelos Hexagonal, Transaction Script, Domain Driven Design, Event-driven Application, Mensageria, SOA, API.

Sólidos conhecimentos em Design Patterns (SOLID, GOF, Integration Patterns, Clean Architecture).

Sólidos conhecimentos na stack Spring Framework: MVC, Batch, Integration, DATA, JDBC Template, Security, Context, .Net, .Net Core.

Sólidos conhecimentos nas especificações JAVAEE: JSP, EL, JSTL, JSF, JAX-RS, JAX-WS, JTA, JPA, EJB, CDI, Beans Validations, Interceptors.

Sólidos conhecimentos na plataforma e linguagem JAVA, PHP e C#.

Sólidos conhecimentos técnicos que visem atender atributos de qualidades como: performance, escalabilidade, disponibilidade, manutenibilidade, segurança, confiabilidade, testabilidade, entre outros.

Sólidos conhecimentos em ferramentas de Integração Contínua (Jenkins, Nexus, Sonar, controle de versão GIT e SVN).

Conhecimentos em DevOps.

Sólidos conhecimentos em métodos ágeis, incluindo o Manifesto Ágil e framework Scrum.

Experiência mínima exigida por nível de senioridade:

Arquiteto de Software Junior: 01 (um) ano em arquitetura de software nas áreas de conhecimento descritas.

Arquiteto de Software Pleno: 03 (três) anos em arquitetura de software nas áreas de conhecimento descritas.

Arquiteto de Software Sênior: 05 (cinco) anos em arquitetura de software nas áreas de conhecimento descritas.

PERFIL ARQUITETO SOA

Curso Superior completo em área de Tecnologia da Informação. Experiência mínima de 05 (cinco) anos na área de arquitetura de software. Dentre as principais atividades desempenhadas pelo profissional, destacam-se:

Atuação e apoio em projetos estratégicos, voltados a integração de soluções, com o objetivo de prover maior reuso entre sistemas corporativos e parceiros de negócio.

Modelagem e documentação de padrões arquiteturais corporativos. Desenvolvimento de APIs para integração de produtos e serviços.

Disponibilização de novos serviços no Barramento Corporativo. Definição de processos de Governança de TI, como gerência de configuração e integração contínua.

Mapeamento e Modelagem de processos corporativos utilizando notação BPMN (AS-IS, TO-BE e SHOULD-BE).

Automação de processos modelados em BPMN com ferramenta BPMS.

Análise e Implementação da Taxonomia de Ativos Corporativos.

Prospecção de tecnologias e processos voltados a integração de serviços, soluções e processos em nível corporativo.

Suporte, capacitação e mentoria das equipes de desenvolvimento sobre a aplicação e uso dos padrões, serviços e ferramentas adotados.

Conhecimentos e Habilidades:

Sólidos conhecimentos de programação orientada a objetos.

Experiência com desenho de arquitetura corporativas.

Sólidos conhecimentos em arquiteturas de sistemas distribuídos.

Sólidos conhecimentos em arquitetura orientada a serviços (SOA).

Modelagem e automação de processos BPMN.

Design de contratos WSDL.

ESB Integration Patterns.

Governança SOA, ciclo de vida de serviços, versionamento.

Modelagem de entidades canônicas.

Modelagem de APIs (first design).

Especificação e documentação de serviços.

Domínio dos padrões: WSDL, XML, XSLT, XSD, XPath, Json, Json Schema, RAML e Swagger.

Java, JEE e padrões Web (Javascript, CSS, HTML).

Performance de serviços.

Integração contínua.

DevOps.

Habilidades de liderança e comunicação.

Metodologia ágil: Scrum.

BigData e tecnologia relacionadas.

Cloud computing.

Experiência mínima exigida por nível de senioridade:

Arquiteto SOA Junior: 01 (um) ano em arquitetura de software na área de conhecimento SOA e nas atividades descritas.

Arquiteto SOA Pleno: 03 (três) anos em arquitetura de software na área de conhecimento SOA e nas atividades descritas.

Arquiteto SOA Sênior: 05 (cinco) anos em arquitetura de software na área de conhecimento SOA e nas atividades descritas.

PERFIL ARQUITETO DE MACHINE LEARNIG

Graduação em Ciência da Computação, Matemática Computacional, Sistemas de Informação, Engenharia de Software ou Engenharia da Computação. Desejável Mestrado compatível com a função. Dentre as principais atividades desempenhadas pelo profissional, destacam-se:

Programar com linguagens para machine learning.

Seleção e engenharia de features, modelagem estatística, aprendizado supervisionado e não supervisionado e validação de modelos.

Utilizar frameworks de machine learning / Inteligência artificial.

Trabalhar com dados tanto relacionais, como não relacionais e ETLs Ferramentas de BI.

Realizar testes unitários, de integração e funcionais.

Desenvolvimento e documentação de APIs RESTful.

Processamento e armazenamento de grandes massas de dados com ferramentas Hadoop.

Conhecimentos e habilidades:

Experiência profissional em linguagens para machine learning.

Conhecimentos sólidos em seleção e engenharia de features, modelagem estatística, aprendizado supervisionado e não supervisionado e validação de modelos.

Proficiência com frameworks de machine learning / Inteligência artificial.

Familiaridade com bancos de dados relacionais, não relacionais e ETLs.

Conhecimento em Ferramentas de business intelligence (PowerBI).

Conhecimento técnico sólidos em:

Python (flask, numpy, scipy, pandas, pyspark, matplotlib, seaborn, scikit-learn). Jupyter Notebook.

Controle de versão (Git).

Testes unitários, de integração e funcionais.

Desenvolvimento e documentação de APIs RESTful.

Linux (Ubuntu ou RedHat).

Conhecimentos do Ecossistema Hadoop (HDFS, YARN, MAP REDUCE, Impala, Hive, HBase, Kudu, Spark, Kafka, Oozie).

Boa leitura em inglês.

Metodologias ágeis de gestão de projeto (Scrum e Kanban).

Desejável conhecimento em DevOps/DataOps. Containers (Docker).

Experiência mínima exigida por nível de senioridade:

Arquiteto de Machine Learning Júnior: 01 (um) ano nas atividades especificadas.

Arquiteto de Machine Learning Pleno: 02 (dois) anos nas atividades especificadas.

Arquiteto de Machine Learning Sênior: 04 (quatro) anos nas atividades especificadas.

Item 4.1.2.3 do Termo de Referência: Serviços especializados de Design Gráfico, interface de usuário e Web-design (UX e UI), abrangendo:

PERFIL DESIGNER DE UX

Curso Superior completo em Design Gráfico ou em área de Tecnologia da Informação. O Designer de UX tem a função de garantir que o design projetado atenda a todas as necessidades dos usuários, garantindo sua satisfação ao interagir com a empresa, plataformas ou marcas. É um profissional essencial para a construção visual de qualquer plataforma, websites, aplicações para desktop, web apps, banners, sistemas e interfaces em dispositivos móveis. Torna amigável, natural e simples a experiência de uso de um determinado serviço. Dentre as principais atividades desempenhadas pelo profissional, destacam-se:

Elaboração de mapas de navegação, teste de usabilidade, criação, desenvolvimentos e implementação de soluções inovadoras, intuitivas e funcionais.

Prototipação, elaboração de fluxo de usuários e de processos e otimização de plataformas já implementadas.

Documentação de todos esses processos envolvendo Design.

Elaboração de conceitos visuais e projetos gráficos de informação impressa e criação de identidades digitais para sites do governo.

Conhecimentos em desenvolvimento de projetos de interfaces e desenho de wireframes de acordo com as melhores práticas de navegabilidade, acessibilidade, usabilidade e experiência do usuário.

Realizar a animação de banners, edição de vídeos, fanpages e portal de revistas.

Medir resultados, investigar e resolver questões de experiência do usuário por meio de avaliação e teste.

Conhecimentos e Habilidades:

Tipografia Aplicada.

Teorias da imagem e cultura visual.

Estudos cromáticos.

Design de identidade visual.

Design de interface.

Pesquisa em design.

Metodologia de projeto.

Conhecimentos avançados em Adobe Illustrator.

Conhecimentos avançados em Adobe Photoshop.

Conhecimentos avançados em Adobe InDesign.

Conhecimentos avançados em Adobe XD.

Conhecimentos básicos em Adobe AfterEffects.

Design com sensibilidade para interação dos usuários.

Resolver problemas criativamente e de forma eficaz.

Estudar e se atualizar de tendências, técnicas e tecnologias da área.

Habilidades avançadas com ferramentas adobe de design gráfico e ferramentas de prototipação.

Facilidade de entendimento do negócio lado a lado ao analista de sistema.

Experiência mínima exigida por nível de senioridade:

Designer de UX Junior: 01 (um) ano nas atividades especificadas.

Designer de UX Pleno: 03 (três) anos nas atividades especificadas.

Designer de UX Sênior: 05 (cinco) anos nas atividades especificadas.

Item 4.1.2.4 do Termo de Referência: Serviços especializados de apoio a atividades de gerenciamento de projetos, abrangendo:

PERFIL GERENTE DE PROJETOS DE TIC

Curso Superior completo em área de Tecnologia da Informação ou Curso Superior completo em qualquer área e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga horária mínima de 360 horas). Capacitação em Princípios que regem a Gerência de Projetos (PMBOK). Carga horária mínima de 40 horas. Experiência comprovada de no mínimo 5 anos em gerenciamento de projetos relacionados ao processo de desenvolvimento e manutenção de sistemas e ter gerenciado pelo menos três projetos de manutenção ou desenvolvimento de sistemas com mais de 500 pontos de função. Conhecimentos e experiência com métodos ágeis de gerenciamento de projetos (SCRUM, Kanban etc.). Atuação no planejamento, na execução e no acompanhamento de um projeto. O gerente de projetos precisa possuir habilidades e competências específicas para motivar sua equipe, promover a comunicação entre ela e ainda deve ter paixão por novos desafios. Acima de tudo, ele precisa ser responsável e ser comprometido com prazos - correr contra o tempo é algo que está no dia a dia de qualquer gerente de projeto.

Conhecimentos e Habilidades:

Definição e controle de evolução de escopo.

Gestão de custos.

Adequação da alocação de recursos.

Gestão de entregáveis parciais (os famosos milestones).

Preparação para as próximas tarefas.

Pós-produção.

Organização, Liderança, Comunicação, Negociação e Gestão de crises.

Objetividade (identifica os problemas, propõe soluções, age quando é necessário, lidera a equipe rumo ao sucesso).

Persistência, Empatia e Disciplina.

Experiência mínima exigida por nível de senioridade:

Gerente de Projetos Junior: 01 (um) ano em gerenciamento de projetos.

Gerente de Projetos Pleno: 03 (três) anos em gerenciamento de projetos.

Gerente de Projetos Sênior: 05 (cinco) anos em gerenciamento de projetos.

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VIEIRA FERNANDES, Gerente**, em 18/07/2022, às 18:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031582524** e o código CRC **E57B0873**.



Referência: Processo nº 202200031004166



SEI 000031582524

Agência
Goiana de
Habitação



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO Nº IV - LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO/2022 - AGEHAB/GETI-11810

Nº CONTRATO	
Nº DA OS.	
DATA DO RECEBIMENTO	

1. RELAÇÃO DE ARTEFATOS			
NO.	ARTEFATO	OBSERVAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO			
PAPEL	MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA DEMANDA			
PAPEL AVALIADOR 1			
PAPEL AVALIADOR 2			
PAPEL AVALIADOR 3			
1. RELAÇÃO DE INCONFORMIDADES TÉCNICAS ENCONTRADAS			

NO.	ARTEFATO	DESCRIÇÃO DA INCONFORMIDADE TÉCNICA	
1			
2			
3			
4			

1. ITENS DE BACKLOG NÃO ENTREGUES / NÃO ACEITOS

NO.	ITENS DE BACKLOG	JUSTIFICATIVA	

5. CIENTE DO RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS (PREPOSTO DA CONTRATADA)

NOME	DATA	ASSINATURA

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VIEIRA FERNANDES, Gerente**, em 18/07/2022, às 18:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031582596** e o código CRC **362DE387**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5062.



Referência: Processo nº 202200031004166



SEI 000031582596



ESTADO DE GOIÁS
 AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO Nº V – TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO/2022 - AGEHAB/GETI-11810

A empresa [**RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL**], pessoa jurídica com sede em [**ENDEREÇO**], inscrita no CNPJ/MF com o n.º [**N.º DE INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF**], neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente EMPRESA CONTRATADA, por tomar conhecimento de informações sobre o ambiente computacional da Agência Goiana de Habitação – AGEHAB, aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo.

O objetivo deste Termo de Confidencialidade e Sigilo é prover a necessária e adequada proteção às informações restritas de propriedade exclusiva da CONTRATANTE reveladas à EMPRESA CONTRATADA em razão da execução dos serviços objeto do contrato Nº **XXXX/20XX**, doravante denominado simplesmente CONTRATO, bem como assegurar o respeito às normas de segurança vigentes naquele órgão durante a realização dos serviços.

A expressão “informação restrita” abrangerá toda informação escrita, oral ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, dentre outros.

A EMPRESA CONTRATADA compromete-se a não reproduzir e / ou dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa da CONTRATANTE, das informações restritas reveladas.

A EMPRESA CONTRATADA compromete-se a não utilizar, bem como a não permitir que seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e / ou prepostos utilizem, de forma diversa da prevista no CONTRATO, as informações restritas reveladas.

A EMPRESA CONTRATADA deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento dos diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e / ou prepostos que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e demais atividades relativas à prestação de serviços a CONTRATANTE, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial das informações restritas reveladas.

A EMPRESA CONTRATADA declara conhecer e se compromete a seguir e divulgar entre seus colaboradores envolvidos na execução do CONTRATO a Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE e normativos correlatos.

A EMPRESA CONTRATADA possuirá ou firmará acordos por escrito com seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e / ou prepostos cujos termos sejam suficientes a garantir o cumprimento de todas as disposições do presente Termo, conforme especificado no instrumento convocatório do processo licitatório que deu origem ao CONTRATO.

A EMPRESA CONTRATADA obriga-se a informar imediatamente a CONTRATANTE qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

A quebra do sigilo das informações restritas reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa da CONTRATANTE, possibilitará a imediata rescisão de qualquer contrato firmado entre a CONTRATANTE e a EMPRESA CONTRATADA sem qualquer ônus para a CONTRATANTE. Nesse caso, a EMPRESA CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive os de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de acesso às informações restritas da CONTRATANTE.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, a EMPRESA CONTRATADA assina o presente termo através de seus representantes legais.

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VIEIRA FERNANDES, Gerente**, em 18/07/2022, às 18:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031582630** e o código CRC **F2B0D3A7**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5062.



Referência: Processo nº 202200031004166



SEI 000031582630



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO Nº VI – ARQUITETURA DE REFERÊNCIA / AMBIENTE DE DES./2022 - AGEHAB/GETI-11810

1. ARQUITETURA TÉCNICA

O atual padrão de arquitetura e tecnologias utilizadas atualmente visam à separação de camadas e responsabilidades, entre backend e frontend.

Backend é a camada de um software, onde se encontram as regras de negócios e o acesso a um ou vários repositórios de dados, normalmente um banco de dados, tal camada é acessível através de API ("Application Programming Interface" que significa em tradução para o português "Interface de Programação de Aplicativos") utilizando a especificação OpenApis.org e a implementação mais conhecida desta que é o Swagger.io, a qual tornam a documentação e compreensão de tais Apis a um nível mais humano. Estamos também para alguns projetos adotando o paradigma de microserviços, para que possamos ter maior flexibilidade nas entregas, performance, entendimento melhor das regras de negócios, assim como um melhor rastreamento na qualidade das entregas.

Frontend é a camada de um software, que tem por responsabilidade a criação da interface visual e o controle sobre qual API realizar chamada, atualmente utilizamos linguagens de programação que em sua natureza utilizam a linguagem JavaScript ou indiretamente TypeScript, podemos citar como exemplos: Framework Angular, ReactJS. Conhecidos atualmente com SPA (single page application).

Para criação de aplicativos para dispositivos móveis como smartphones e tables, adotamos o framework / kit de desenvolvimento Flutter.dev, a qual utiliza o Dart como linguagem de programação, a qual permite gerar um código já nativamente para as plataformas IOS e Android.

Começamos a utilizar entre estas duas camadas, um gerenciador de Api, com o intuito de catalogar, centralizar e mesmo tornar único o modelo de distribuição, conhecimento e segurança das Apis do Backend. Com isto a camada de Front End, assim como aplicativos mobiles deverão ter acesso as Apis através somente do Api Manager (Gateway). Em alguns cenários teremos também a ferramenta Integrator (Service Bus) a qual podemos realizar integração entre tecnologias diferentes, transformações de formato, enriquecimento de dados, dentre outras funcionalidades que um Service Bus pode proporcionar. Esse modelo deverá ser utilizado no desenvolvimento de todos os produtos novos e produtos que forem migrados para essa nova arquitetura de software ou mesmo projetos em que novos submódulos possam ser construídos neste modelo.

O modelo arquitetural tem como princípios seguir: Alta Coesão, Baixo Acoplamento, Reutilização, Integração, Governança das Apis e aplicação de Design Patterns.

Os novos projetos deverão seguir o padrão de nomenclatura dos projetos, o padrão estrutural de projetos (pacotes) da solução, bem como a organização estrutural dos pacotes interno dentro de cada projeto.

O CONTRATANTE reserva a si o direito de atualizar estes padrões sempre que for necessário.

2. BANCOS DE DADOS / PLATAFORMAS E LINGUAGENS

Os principais sistemas utilizam banco de dados Microsoft SQL Server (2014). Existem ainda alguns sistemas que utilizam MySQL e Microsoft Access.

As linguagens amplamente utilizadas para desenvolvimento são as linguagens de programação Microsoft .NET Framework 2, Microsoft .NET Framework 3.5, Microsoft .NET Framework 4, Microsoft .NET Framework 4.5, ASP.NET MVC 4 e PHP 7.4.

No FrontEnd são utilizadas as tecnologias Bootstrap, HTML, CSS, JavaScript.

As ferramentas para Gestão e Catalogação das Apis e Gestão de Usuários e seus Perfis e Acessos, tais como WSO2 Api Manager, WSO2 Identity Server, WSO2 Integrator, bem como suas versões de utilização serão definidas entre CONTRATANTE e CONTRATA, ficando a cargo da CONTRATADA a instalação e configuração.

3. FERRAMENTAS

As principais ferramentas utilizadas no ambiente de desenvolvimento, em especial aquelas de gerência de configuração e gerenciamento de projetos buscam ofertar soluções integradas de gerenciamento do ciclo de vida das aplicações para permitir aos membros de sua equipe colaborarem e se comunicarem de forma mais eficaz.

As ferramentas de configuração e gerenciamento de projetos tais como GitLab ferramenta para armazenamento e versionamento dos códigos, Jenkins ferramenta de automação para as entregas dos softwares, utilizando as metodologias de Integração Contínua e Deploy Contínuo, SonarQube para averiguar a qualidade dos códigos produzido pelas equipes, Nexus para armazenar as bibliotecas de terceiros utilizadas pelo software, Redmine para gestão e criação das versões dos softwares assim como as tarefas a serem realizadas em versão do software. Para versionar os softwares seguimos o modelo de versionamento semântico (semver.org) e para trabalharmos de forma organizada dentro do GitLab, bem como suas versões

de utilização serão definidas entre CONTRATANTE e CONTRATA, ficando a cargo da CONTRATADA a instalação e configuração.

A critério da Agência Goiana de Habitação – AGEHAB outras ferramentas podem ser adotadas a qualquer tempo.

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VIEIRA FERNANDES, Gerente**, em 18/07/2022, às 18:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031582652** e o código CRC **242775F1**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5062.



Referência: Processo nº 202200031004166



SEI 000031582652

Agência
Goiana de
Habitação



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO Nº VII - MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO/2022 - AGEHAB/GETI-11810

ORDEM DE SERVIÇO	
Nº O.S.:	

NOME PROJETO:	
DATA DE ABERTURA	
PRAZO PARA REALIZAÇÃO	

TIPO DA ORDEM DE SERVIÇO	NÍVEL DE CRITICIDADE	
DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS		
ITENS DO CATÁLOGO DE SERVIÇO	UST	VALOR ESTIMADO
TOTAL	0	RS 0,00
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E PRODUTOS		

RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DA O.S.

PAPEL	NOME	MATRÍCULA	ASSINATURA
FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:			
FISCAL REQUISITANTE DOS SERVIÇOS:			
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA DEMANDA:			
CIENTE DO RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS (PREPOSTO DA CONTRATADA)			
NOME	DATA	ASSINATURA	
OBSERVAÇÕES			

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VIEIRA FERNANDES, Gerente**, em 18/07/2022, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031582695** e o código CRC **7B946112**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5062.



Referência: Processo nº 202200031004166



SEI 000031582695

Agência
Goiana de
Habitação



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO Nº VIII – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO/2022 - AGEHAB/GETI-11810

Nº CONTRATO	
Nº DA OS.	
DATA DO RECEBIMENTO	

Por este instrumento, nos termos do contrato, atestamos que os serviços (ou bens), relacionados na Ordem de Serviço acima identificada, foram recebidos nesta data e serão objetos de avaliação quanto à conformidade de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela CONTRATANTE.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços (ou bens) ocorrerá em até XX dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Contrato supracitado.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Fiscal do Contrato	Preposto
Nome	Nome
CPF:	Qualificação

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VIEIRA FERNANDES, Gerente**, em 18/07/2022, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031582759** e o código CRC **5E258862**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5062.



Referência: Processo nº 202200031004166



SEI 000031582759



ESTADO DE GOIÁS
 AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO Nº IX – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO/2022 - AGEHAB/GETI-11810

Nº CONTRATO	
Nº DA OS.	
DATA DO RECEBIMENTO	

Declaramos que os serviços declarados neste termo forma executados com os níveis de serviços discriminados abaixo, fato pelo qual declaramos encerradas as atividades correspondentes e o seu recebimento definitivo, ressalvado fato superveniente conhecido após a emissão deste.

ORDEM DE SERVIÇO	UST	VALOR
Nº OS / TIPO OS / NOME PROJETO		
TOTAL		

CONTRATANTE Fiscal do Contrato	CONTRATADA Preposto
Nome CPF:	Nome Qualificação

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VIEIRA FERNANDES, Gerente**, em 18/07/2022, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031582796** e o código CRC **34B52A8A**.



Referência: Processo nº 202200031004166



SEI 000031582796



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO Nº X – TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIAIS DE INFO./2022 - AGEHAB/GETI-11810

Eu nome, nacionalidade, estado civil, cargo inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, assumo o compromisso de manter a confidencialidade sobre todas as informações obtidas em função da participação em certame licitatório junto a CONTRATANTE.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e / ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros.
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso.
3. A não apropriar-se para si ou para outrem de material confidencial e / ou sigiloso da tecnologia que venha a ser disponível.
4. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e / ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Neste Termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

Informação Confidencial significará toda informação revelada através da apresentação da tecnologia, a respeito de, ou, associada com a Avaliação, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios.

Informação Confidencial inclui, mas não se limita, à informação relativa às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, sistemas, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, especializações, componentes, fórmulas, produtos e questões relativas ao desempenho das atividades laborais.

Avaliação significará todas e quaisquer discussões, conversações ou negociações entre, ou com as partes, de alguma forma relacionada ou associada com a apresentação da tecnologia, projetos ou produtos.

A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo, assumida pela minha pessoa por meio deste termo, terá a validade enquanto a informação não for tornada de conhecimento público por qualquer outra pessoa, ou mediante autorização escrita, concedida à minha pessoa pelas partes interessadas neste termo.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Assinatura

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VIEIRA FERNANDES, Gerente**, em 18/07/2022, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031582832** e o código CRC **FE13FFEA**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5062.



Referência: Processo nº 202200031004166



SEI 000031582832



ESTADO DE GOIÁS
 AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO Nº XI – MODELO DE DECLARAÇÃO VISTORIA/2022 - AGEHAB/GETI-11810

Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº XXX/2022, que, em XX/XX/XXXX a empresa: **NOME.DA.EMPRESA**, representada por: **NOME.DO.REPRESENTANTE**.

Visitou os locais de realização dos serviços, como CPDs, ativos de redes, dutos de cabeamento, periféricos de apoio e setores de demanda e aprovação.
Vistoriou o ambiente de trabalho destinado para execução dos serviços, e os recursos materiais disponibilizados para a equipe CONTRATADA.
Conheceu os modelos e quantidades de equipamentos hardwares e periféricos objeto dos serviços.
Tomou conhecimento dos principais softwares, aplicativos e ferramentas auxiliares em utilização nos computadores servidores e estações de trabalho.
Tomou conhecimento dos procedimentos adotados, documentação existente, modelos de acompanhamento, certificações existentes, recomendações e normatizações da Organização.
Tomou ciência do grau de dificuldade e a devida especialização necessária para a execução dos serviços a serem contratados.
Tomou conhecimento dos novos recursos em fase de contratação.
Teve esclarecidas todas as perguntas pertinentes.

Data: XX/XX/XXXX

Representante AGEHAB	Ciente Representante Empresa Licitante
--------------------------------	--

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VIEIRA FERNANDES, Gerente**, em 18/07/2022, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031582844** e o código CRC **C4C901F7**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5062.



Referência: Processo nº 202200031004166

SEI 000031582844



ESTADO DE GOIÁS
 AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO Nº XII – CATÁLOGO DE SISTEMAS, ARQUIT. E FRAMEWORK/2022 - AGEHAB/GETI-11810

A tabela abaixo contém catálogo de aplicações do CONTRATANTE, demonstrando o nome, a linguagem de programação. Além disso é apresentado uma listagem dos projetos previstos para os próximos anos. A demanda futura está baseada no cenário e prioridades atuais e podem sofrer alteração ao longo do tempo, como: inclusão, alteração ou exclusão.

PROJETOS PREVISTOS
Aplicativo – Fiscalização de Obras
Aplicativo – Pra Ter Onde Morar – Aluguel Social
Aplicativo – Regularização Fundiária
Conta Bancária Crédito Outorgado (Créditos Parceria)
Ferramenta – Acompanhamento de obras
Ferramenta de seleção de beneficiários – Pra Ter Onde Morar – Aluguel Social
Ferramenta de seleção de beneficiários – Regularização Fundiária
Ferramenta de seleção de beneficiários – Subsidio Construção
Ferramenta para publicação de Contratos
Indicadores AGEHAB
Portal Transparência – API
Sistema de Atendimento a Chamados – SAC

SOLUÇÕES EXISTENTES	LINGUAGEM
Aplicativo – Pra Ter Onde Morar – Aluguel Social	Flutter

Consulta Cadastro Único	PHP
Ferramenta – Pra Ter Onde Morar – Aluguel Social	PHP
Ferramenta de importação de cadastros	.NET
Ferramenta de solicitação de Crédito Outorgado (Créditos Parceria)	.NET
Mala Direta SGH	ASP
Mutuário	Visual Basic
Palladio CRM	.NET
Palladio Gerencial	.NET
Palladio Sors	.NET
Palladio WEB	.NET
Plataforma WordPress	PHP

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VIEIRA FERNANDES, Gerente**, em 18/07/2022, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031582885** e o código CRC **E9CB9705**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5062.



Referência: Processo nº 202200031004166



SEI 000031582885



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO Nº XIII - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS/2022 - AGEHAB/GETI-11810

A remuneração para cada perfil foi levantada mediante busca nos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, da Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, através do site www.salarios.com.br.

Tipo de serviço		Prestação de Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas							
Nº de meses de execução		18							
		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Testes Pleno	Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Pleno	Desenvolvedor Sênior	Gerente de Projetos de TIC Pleno	Supervisor Técnico Pleno	
QUANTIDADE ESTIMADA DE PROFISSIONAIS		1	1	2	6	1	1	1	
I-REMUNERAÇÃO (*)		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Testes Pleno	Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Pleno	Desenvolvedor Sênior	Gerente de Projetos de TIC Pleno	Supervisor Técnico Pleno	
A-SALÁRIO MENSAL	R\$	R\$ 7.988,29	R\$ 7.988,29	R\$ 5.841,13	R\$ 6.724,49	R\$ 10.095,00	R\$ 13.519,09	R\$ 7.988,29	
Total da Remuneração	R\$	R\$ 7.988,29	R\$ 7.988,29	R\$ 5.841,13	R\$ 6.724,49	R\$ 10.095,00	R\$ 13.519,09	R\$ 7.988,29	
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Testes Pleno	Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Pleno	Desenvolvedor Sênior	Gerente de Projetos de TIC Pleno	Supervisor Técnico Pleno	
A-Transporte	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)	R\$	R\$ 1.211,99	R\$ 1.211,99	R\$ 678,76	R\$ 898,13	R\$ 1.735,17	R\$ 2.585,52	R\$ 1.211,99	
C-Uniformes/equipamentos	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
D-Assistência Médica	R\$	R\$ 283,00	R\$ 283,00	R\$ 283,00	R\$ 283,00	R\$ 283,00	R\$ 283,00	R\$ 283,00	
E-Seguro de Vida	R\$	R\$ 13,24	R\$ 13,24	R\$ 9,68	R\$ 11,15	R\$ 16,74	R\$ 22,41	R\$ 13,24	
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
G-Auxílio Funeral	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
H-Vale Refeição	R\$	R\$ 488,84	R\$ 488,84	R\$ 488,84	R\$ 488,84	R\$ 488,84	R\$ 488,84	R\$ 488,84	
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	R\$	R\$ 1.997,07	R\$ 1.997,07	R\$ 1.460,28	R\$ 1.681,12	R\$ 2.523,75	R\$ 3.379,77	R\$ 1.997,07	
GRUPO A		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Testes Pleno	Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Pleno	Desenvolvedor Sênior	Gerente de Projetos de TIC Pleno	Supervisor Técnico Pleno	
01-INSS	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$ 119,82	R\$ 119,82	R\$ 87,62	R\$ 100,87	R\$ 151,43	R\$ 202,79	R\$ 119,82	
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 79,88	R\$ 79,88	R\$ 58,41	R\$ 67,24	R\$ 100,95	R\$ 135,19	R\$ 79,88	
04-INCRA	0,20%	R\$ 15,98	R\$ 15,98	R\$ 11,68	R\$ 13,45	R\$ 20,19	R\$ 27,04	R\$ 15,98	
05-Salário Educação	2,50%	R\$ 199,71	R\$ 199,71	R\$ 146,03	R\$ 168,11	R\$ 252,38	R\$ 337,98	R\$ 199,71	
06-FGTS	8,00%	R\$ 639,06	R\$ 639,06	R\$ 467,29	R\$ 537,96	R\$ 807,60	R\$ 1.081,53	R\$ 639,06	
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$ 79,88	R\$ 79,88	R\$ 58,41	R\$ 67,24	R\$ 100,95	R\$ 135,19	R\$ 79,88	
08-SEBRAE	0,60%	R\$ 47,93	R\$ 47,93	R\$ 35,05	R\$ 40,35	R\$ 60,57	R\$ 81,11	R\$ 47,93	
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$ 1.182,27	R\$ 1.182,27	R\$ 864,49	R\$ 995,22	R\$ 1.494,06	R\$ 2.000,83	R\$ 1.182,27	
GRUPO B		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Testes Pleno	Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Pleno	Desenvolvedor Sênior	Gerente de Projetos de TIC Pleno	Supervisor Técnico Pleno	
09-Férias	8,33%	R\$ 665,42	R\$ 665,42	R\$ 486,57	R\$ 560,15	R\$ 840,91	R\$ 1.126,14	R\$ 665,42	
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$ 111,04	R\$ 111,04	R\$ 81,19	R\$ 93,47	R\$ 140,32	R\$ 187,92	R\$ 111,04	
11- Férias sobre Licença Maternidade	0,06%	R\$ 4,47	R\$ 4,47	R\$ 3,27	R\$ 3,77	R\$ 5,65	R\$ 7,57	R\$ 4,47	
12-Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 1,17	R\$ 1,34	R\$ 2,02	R\$ 2,70	R\$ 1,60	
13-Faltas legais	0,27%	R\$ 21,89	R\$ 21,89	R\$ 16,00	R\$ 18,43	R\$ 27,66	R\$ 37,04	R\$ 21,89	
14-Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 26,28	R\$ 26,28	R\$ 19,22	R\$ 22,12	R\$ 33,21	R\$ 44,48	R\$ 26,28	
15-Aviso Prévio Trabalho	0,04%	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 2,34	R\$ 2,69	R\$ 4,04	R\$ 5,41	R\$ 3,20	
16-13º Salário	8,33%	R\$ 665,42	R\$ 665,42	R\$ 486,57	R\$ 560,15	R\$ 840,91	R\$ 1.126,14	R\$ 665,42	
TOTAL DO GRUPO B	18,77%	R\$ 1.499,32	R\$ 1.499,32	R\$ 1.096,32	R\$ 1.262,12	R\$ 1.894,73	R\$ 2.537,40	R\$ 1.499,32	
GRUPO C		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Testes Pleno	Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Pleno	Desenvolvedor Sênior	Gerente de Projetos de TIC Pleno	Supervisor Técnico Pleno	
17-Aviso prévio Indenizado	0,42%	R\$ 33,55	R\$ 33,55	R\$ 24,53	R\$ 28,24	R\$ 42,40	R\$ 56,78	R\$ 33,55	
18-Indenização adicional	0,17%	R\$ 13,34	R\$ 13,34	R\$ 9,75	R\$ 11,23	R\$ 16,86	R\$ 22,58	R\$ 13,34	
19-Indenização (nas rescisões sem justa causa)	4,35%	R\$ 347,49	R\$ 347,49	R\$ 254,09	R\$ 292,52	R\$ 439,13	R\$ 588,08	R\$ 347,49	

20- Abono de Férias - 1/3 constitucional	2,78%	R\$	R\$	221,91	R\$	221,91	R\$	162,27	R\$	186,81	R\$	280,44	R\$	375,56	R\$	221,91
21-Abono de Férias - 1/3 constitucional sobre licença maternidade	0,02%	R\$	R\$	1,52	R\$	1,52	R\$	1,11	R\$	1,28	R\$	1,92	R\$	2,57	R\$	1,52
TOTAL DO GRUPO C	7,73%	R\$	R\$	617,81	R\$	617,81	R\$	451,75	R\$	520,07	R\$	780,75	R\$	1.045,57	R\$	617,81

GRUPO D		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Testes Pleno	Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Pleno	Desenvolvedor Sênior	Gerente de Projetos de TIC Pleno	Supervisor Técnico Pleno								
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	2,78%	R\$	R\$	221,90	R\$	221,90	R\$	162,26	R\$	186,79	R\$	280,42	R\$	375,53	R\$	221,90
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	44,08%	R\$	R\$	3.521,30	R\$	3.521,30	R\$	2.574,82	R\$	2.964,21	R\$	4.449,96	R\$	5.959,32	R\$	3.521,30

GRUPO D		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Testes Pleno	Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Pleno	Desenvolvedor Sênior	Gerente de Projetos de TIC Pleno	Supervisor Técnico Pleno								
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)		R\$	R\$	13.506,67	R\$	13.506,67	R\$	9.876,23	R\$	11.369,82	R\$	17.068,71	R\$	22.858,19	R\$	13.506,67

DEMAIS CUSTOS

MÓDULO: DEMAIS

I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Testes Pleno	Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Pleno	Desenvolvedor Sênior	Gerente de Projetos de TIC Pleno	Supervisor Técnico Pleno								
A-Despesas Administrativas	15,00%	R\$	R\$	2.026,00	R\$	2.026,00	R\$	1.481,43	R\$	1.705,47	R\$	2.560,31	R\$	3.428,73	R\$	2.026,00
B-LUCRO	20,00%	R\$	R\$	3.106,53	R\$	3.106,53	R\$	2.271,53	R\$	2.615,06	R\$	3.925,80	R\$	5.257,38	R\$	3.106,53
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$	R\$	5.132,53	R\$	5.132,53	R\$	3.752,97	R\$	4.320,53	R\$	6.486,11	R\$	8.686,11	R\$	5.132,53

MÓDULO: TRIBUTOS

II-TRIBUTOS		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Testes Pleno	Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Pleno	Desenvolvedor Sênior	Gerente de Projetos de TIC Pleno	Supervisor Técnico Pleno								
A-Tributos Federais (COFINS,	3,65%	R\$	R\$	783,34	R\$	783,34	R\$	572,79	R\$	659,41	R\$	989,93	R\$	1.325,70	R\$	783,34
B-Tributos	5,00%	R\$	R\$	1.073,07	R\$	1.073,07	R\$	784,64	R\$	903,30	R\$	1.356,06	R\$	1.816,02	R\$	1.073,07
C-INSS	4,50%	R\$	R\$	965,76	R\$	965,76	R\$	706,18	R\$	812,97	R\$	1.220,46	R\$	1.634,42	R\$	965,76
TOTAL TRIBUTOS	13,15%	R\$	R\$	2.822,17	R\$	2.822,17	R\$	2.063,60	R\$	2.375,68	R\$	3.566,45	R\$	4.776,14	R\$	2.822,17

Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO

I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Testes Pleno	Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Pleno	Desenvolvedor Sênior	Gerente de Projetos de TIC Pleno	Supervisor Técnico Pleno								
A-Remuneração		R\$	R\$	7.988,29	R\$	7.988,29	R\$	5.841,13	R\$	6.724,49	R\$	10.095,00	R\$	13.519,09	R\$	7.988,29
B-Encargos Sociais		R\$	R\$	3.521,30	R\$	3.521,30	R\$	2.574,82	R\$	2.964,21	R\$	4.449,96	R\$	5.959,32	R\$	3.521,30
C-Insumos de mão-de-obra		R\$	R\$	1.997,07	R\$	1.997,07	R\$	1.460,28	R\$	1.681,12	R\$	2.523,75	R\$	3.379,77	R\$	1.997,07
D-Subtotal		R\$	R\$	13.506,67	R\$	13.506,67	R\$	9.876,23	R\$	11.369,82	R\$	17.068,71	R\$	22.858,19	R\$	13.506,67
E-Reserva Técnica		R\$	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL MÃO-DE-OBRA		R\$	R\$	13.506,67	R\$	13.506,67	R\$	9.876,23	R\$	11.369,82	R\$	17.068,71	R\$	22.858,19	R\$	13.506,67

Nota: (1) D = A + B + C

II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Testes Pleno	Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Pleno	Desenvolvedor Sênior	Gerente de Projetos de TIC Pleno	Supervisor Técnico Pleno								
A-Mão-de-obra (vinculada à execução		R\$	R\$	13.506,67	R\$	13.506,67	R\$	9.876,23	R\$	11.369,82	R\$	17.068,71	R\$	22.858,19	R\$	13.506,67
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas)		R\$	R\$	250,00	R\$	250,00	R\$	250,00	R\$	250,00	R\$	250,00	R\$	250,00	R\$	250,00
C-Demaís componentes		R\$	R\$	5.132,53	R\$	5.132,53	R\$	3.752,97	R\$	4.320,53	R\$	6.486,11	R\$	8.686,11	R\$	5.132,53
D-Tributos		R\$	R\$	2.822,17	R\$	2.822,17	R\$	2.063,60	R\$	2.375,68	R\$	3.566,45	R\$	4.776,14	R\$	2.822,17
E-Valor mensal dos serviços por		R\$	R\$	21.711,37	R\$	21.711,37	R\$	15.942,80	R\$	18.316,04	R\$	27.371,26	R\$	36.570,44	R\$	21.711,37
F-Valor mensal dos serviços por perfil		R\$	R\$	21.711,37	R\$	21.711,37	R\$	31.885,60	R\$	109.896,23	R\$	27.371,26	R\$	36.570,44	R\$	21.711,37
VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA		R\$	R\$	21.711,37	R\$	21.711,37	R\$	31.885,60	R\$	109.896,23	R\$	27.371,26	R\$	36.570,44	R\$	21.711,37

II - PESO POR PERFIL		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Testes Pleno	Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Pleno	Desenvolvedor Sênior	Gerente de Projetos de TIC Pleno	Supervisor Técnico Pleno
PESO		1,3618	1,3618	1,0000	1,1489	1,7168	2,2939	1,3618
PESO ARREDONDADO		1,4	1,4	1,0	1,1	1,7	2,3	1,4

II - ESTIMATIVA DE CONSUMO NO MÊS COM 120H		Analista de Sistemas Pleno	Analista de Testes Pleno	Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Pleno	Desenvolvedor Sênior	Gerente de Projetos de TIC Pleno	Supervisor Técnico Pleno
UST do PERFIL		168	168	120	132	204	276	168
UST MÊS POR QUANTIDADE		168	168	240	792	204	276	168

O-Jornada de Trabalho mensal	160
A-Horas Efetivamente trabalhadas por mês por profissional (produtivas)	120
B-Total de profissionais	15
C-Total de horas mensais (A*B)	1.800
D-Custo Mensal dos profissionais	R\$ 346.947,51
E - Custo Anual	R\$ 4.163.370,17
F-Valor Estimado da UST	R\$ 133,85
TOTAL UST MENSAL	2.592
TOTAL UST 30 MESES	46.656

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ VIEIRA FERNANDES, Gerente, em 18/07/2022, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031582986 e o código CRC F352DF70.



GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5062.



Referência: Processo nº 202200031004166



SEI 000031582986



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO Nº XIV - CATÁLOGO DE SERVIÇOS/2022 - AGEHAB/GETI-11810

Análise e Projeto							
Nº	Serviço	ID	Complexidade	Escopo	Horas Previstas para Execução da Atividade - HPA	Entregáveis	Perfis Exigidos
1	Concepção da Solução de TI	a	Baixa	Por Solução de TI	24	Documento de Visão da Solução de TI, Atas de Reuniões.	Analista de Sistemas Pleno ou Sên
		b	Média		32		Analista de Sistemas Pleno ou Sên
		c	Alta		40		Analista de Sistemas Pleno ou Sên
2	Planejamento do Projeto da Solução de TI	a	Baixa	Com Duração até 3 meses	10	Planejamento do projeto, composto de atividades com estimativas e marcos, Estrutura Analítica do Projeto (EAP).	Gerente de Projetos de TIC Pleno (
		b	Média	Com Duração até 6 meses	20		Gerente de Projetos de TIC Pleno (
		c	Alta	Com Duração acima 6 meses	32		Gerente de Projetos de TIC Pleno (
3	Levantamento, Análise e Detalhamento de Requisitos / Especificação	-	Única	Por Funcionalidade / Estória de Usuário	14	Documento de Requisitos Detalhado.	Analista de Sistemas Junior, Plenc Desenvolvedor Pleno ou Sênior; Arquiteto de Software Junior, Plenc Designer de UX Pleno ou Sênior.
4	Revisão/Evolução de Requisitos Existentes	-	Única	Por Funcionalidade / Estória de Usuário	8	Documento de Requisitos revisado e atualizado.	Analista de Sistemas Junior, Plenc Desenvolvedor Pleno ou Sênior; Arquiteto de Software Junior, Plenc
5	Definição de Arquitetura da Solução	a	Baixa	Por Solução de TI	22	Documento de Arquitetura da Solução: descrição das definições técnicas da solução, requisitos não funcionais e diagramas de Contexto, Container e	Arquiteto de Software Pleno ou Sên
		b	Média		29		Arquiteto de Software Pleno ou Sên
		c	Alta		36		Arquiteto de Software Pleno ou Sên
6	Modelagem Entidade Relacionamento da Solução de TI	-	Única	Por Entidade	2	Modelo Entidade Relacionamento (MER), Diagrama de Classes.	Analista de Sistemas Junior, Plenc Desenvolvedor Pleno ou Sênior; Arquiteto de Software Junior, Plenc
7	Documentação Customizada de Solução	-	Única	Por hora	1	Documentação específica / customizada da Solução de TI.	Analista de Sistemas Junior, Plenc Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê Arquiteto de Software Junior, Plenc Designer de UX Pleno ou Sênior.
8	Taxonomia / Classificação / Categorização de Documentos Corporativos em Soluções que gerenciam conteúdos digitais	-	Única	Por Categoria de Documento	22	Projeto de Taxonomia / Classificação / Categorização dos Documentos elaborados.	Analista de Sistemas Junior, Plenc Desenvolvedor Pleno ou Sênior; Arquiteto de Software Junior, Plenc
9	Modelagem de Processos	a	Única	A cada conjunto de 20 (vinte) atividades	22	Processo mapeado na notação BPMN em ferramenta destinada a este fim.	Analista de Processos Pleno ou Sê
	Revisão e Manter Modelagem de Processos	b	Única	A cada conjunto de 20 (vinte) atividades existentes em BPMN	10	Processo mapeado na notação BPMN em ferramenta destinada a este fim.	Analista de Processos Pleno ou Sê
10	Estudo/Análise de Sistema Legado	a	Baixa	Por hora de análise	1	Documentações da Solução de TI resultantes do estudo realizado (requisitos, funcionalidades existentes, regras de negócio, fluxos do sistema, validações) com documentação sobre o resultado da análise.	Analista de Sistemas Junior, Plenc Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê Arquiteto de Software Sênior.
		b	Média		1		Analista de Sistemas Pleno ou Sên Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê Arquiteto de Software Sênior.
		c	Alta		1		Analista de Sistemas Pleno ou Sên Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê Arquiteto de Software Sênior.
11	Gerenciamento de Projeto de Solução de TI	-	Única	Por hora de gerenciamento	1	Relatórios de acompanhamento do projeto, bem como as alterações que se fizerem necessárias no planejamento inicial.	Gerente de Projetos de TIC Junior,
Codificação							
Nº	Serviço	ID	Complexidade	Escopo	Horas Previstas para Execução da Atividade - HPA	Entregáveis	Perfis Exigidos
12	Implementação de nova Funcionalidade do tipo Interface de Usuário (backend e frontend)	a	Baixa	Por Funcionalidade com até 04 (quatro) operações, envolvendo até 10 (dez) atributos cada uma. [+25% a cada nova operação].	18	Funcionalidade (Interface de Usuário) implementada, commits, capturas de tela.	Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê
		b	Média	Por Funcionalidade com até 04 (quatro) operações, envolvendo até 10 (dez) atributos cada uma. [+25% a cada nova operação].	22		Desenvolvedor Pleno ou Sênior
		c	Alta	Por Funcionalidade com até 04 (quatro) operações, envolvendo até 10 (dez) atributos cada uma. [+25% a cada nova operação].	26		Desenvolvedor Pleno ou Sênior
13	Implementação de nova Funcionalidade do tipo Serviço (backend e endpoint)	a	Baixa	Por operação envolvendo até 10 (dez) atributos.	5	Funcionalidade (Serviço) implementada, commits, capturas de tela.	Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê Machine Learning Junior, Pleno ou Sê
		b	Média	Por operação envolvendo até 10 (dez) atributos.	6		Desenvolvedor Pleno ou Sênior;Art Learning Pleno ou Sênior
		c	Alta	Por operação envolvendo até 10 (dez) atributos.	7		Desenvolvedor Pleno ou Sênior;Art Learning Pleno ou Sênior
14	Implementação de nova Funcionalidade do tipo Relatório (backend e template)	a	Baixa	Por relatório com até 10 (dez) atributos, em até 03 (três) formatos (PDF, CSV, TXT, HTML, JSON ou outro similar).	11	Funcionalidade (Relatório) implementada, commits, capturas de tela, incluindo relatório gerado após sua execução, se for parte da demanda.	Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê Machine Learning Junior, Pleno ou Sê
		b	Média	Por relatório com até 10 (dez) atributos, em até 03 (três) formatos (PDF, CSV, TXT, HTML, JSON ou outro similar).	14		Desenvolvedor Pleno ou Sênior;Art Learning Pleno ou Sênior
		c	Alta	Por relatório com até 10 (dez) atributos, em até 03 (três) formatos (PDF, CSV, TXT, HTML, JSON ou outro similar).	17		Desenvolvedor Pleno ou Sênior;Art Learning Pleno ou Sênior
15	Implementação de nova Funcionalidade do tipo Batch (backend e jobs)	a	Baixa	Por job, envolvendo até 04 (quatro) entidades/tabelas e/ou steps.	8	Funcionalidade (Batch) implementada, commits, capturas de tela, incluindo resultado de sua execução, se for parte da demanda.	Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê Machine Learning Junior, Pleno ou Sê
		b	Média	Por job, envolvendo até 04 (quatro) entidades/tabelas e/ou steps.	10		Desenvolvedor Pleno ou Sênior;Art Learning Pleno ou Sênior
		c	Alta	Por job, envolvendo até 04 (quatro) entidades/tabelas e/ou steps.	12		Desenvolvedor Pleno ou Sênior;Art Learning Pleno ou Sênior
16	Implementação de nova Funcionalidade do tipo Dashboard (backend e frontend)	a	Única	Por gráfico, a cada fonte de dados.	6	Funcionalidade (Dashboard) com gráfico(s) implementado(s), commits, capturas de tela.	Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê Machine Learning Junior, Pleno ou Sê
		a	Média	Por Componente: Classes de suporte, classes de infraestrutura, classes de serviço	8		Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê

Nº	Serviço	ID	Complexidade	Escopo	Horas Previstas para Execução da Atividade - HPA	Entregáveis	Perfis Exigidos
17	Implementação de novo Recurso do tipo Componente (backend ou frontend)	b	Alta	Por Componente: Componentes reutilizáveis (componentes corporativos, componentes de tela).	14	Recurso (Componente) implementado, commits, capturas de tela.	Desenvolvedor Pleno ou Sênior; Arquiteto de Software Pleno ou Sênior
18	Implementação de novo Recurso do tipo Regra de Negócio (backend)	a	Baixa	Por Regra de Negócio.	2	Recurso implementado, commits, capturas de tela.	Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê Desenvolvedor Pleno ou Sênior Desenvolvedor Pleno ou Sênior
		b	Média		4		
		c	Alta		6		
19	Implementação de Página Web (HTML, css e javascript) - apenas frontend	a	Única	Por página web baseada em template pré-existente.	4	Página web implementada, commits, capturas de tela.	Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê
		b	Única	Por página web com diagramação visual customizada.	8		
20	Automatização de novos Processos modelados na disciplina BPM com ferramenta BPMS	a	Única	Por processo com até 05 (cinco) atividades.	46	Processo automatizado, commits, capturas de tela.	Analista de Processos Pleno ou Sê Analista de Sistemas Pleno ou Sen Arquiteto SOA Pleno ou Sênior.
21	Manutenções em Sistemas Existentes (corretivas, evolutivas, adaptativas ou perfectivas)	a	Única	Por evento de inclusão, alteração ou exclusão de atributo em formulário, relatório ou serviço existentes, com os devidos ajustes nas camadas de frontend e backend.	4	Manutenção implementada, commits.	Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê
		b	Única	Por evento de inclusão, alteração ou exclusão de labels, tooltips ou outros elementos estáticos em telas ou relatórios existentes.	1	Manutenção implementada, commits.	Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê
		c	Única	Por evento de inclusão, alteração ou exclusão de validações de dados.	1	Manutenção implementada: commits.	Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê
		d	Única	Por evento de alteração ou exclusão de regra de negócio, por regra.	2	Manutenção implementada: commits.	Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê
		e	Única	Por evento de correção de erros (bugs) em componentes de backend ou frontend.	2	Manutenção implementada: commits.	Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê
		f	Única	Por evento de alteração de contratos de APIs/componentes ou adequação de SPis/clientes.	1	Manutenção implementada: commits.	Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê
		g	Única	Por evento de exclusão de funcionalidade existente, com os devidos ajustes de impacto no sistema.	4	Manutenção implementada: commits.	Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê
		h	Baixa	Por hora de análise exploratória de problemas em sistemas existentes.	1	Relatório com o diagnóstico obtido como resultado da análise.	Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê Desenvolvedor Pleno ou Sênior
		i	Média		1		
		j	Alta		1		
Testes							
22	Implementação de Testes Unitários Automatizados	-	Única	Por recurso a ser testado.	4	Testes Unitários Automatizados Implementados, commits.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sê Analista de Testes Pleno ou Sênior
23	Elaboração de Roteiro de Testes	-	Única	Por Funcionalidade / Estória de Usuário.	8	Documento de Roteiro de Testes.	Analista de Sistemas Pleno ou Sên Analista de Testes Pleno ou Sênior
24	Implementação de Testes Funcionais Automatizados	-	Única	Por Funcionalidade / Estória de Usuário.	6	Teste Funcional Automatizado Implementado, commits.	Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sê
25	Execução de Testes Funcionais Não Automatizados (Manuais)	-	Única	Por Funcionalidade / Estória de Usuário.	4	Relatório de Resultados dos Testes Manuais.	Analista de Sistemas Pleno ou Sên Analista de Testes Pleno ou Sênior
26	Implementação de Testes de Integração Automatizados	-	Única	Por recurso a ser testado.	4	Testes Integração Automatizados Implementados, commits.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sê Analista de Testes Pleno ou Sênior
27	Documentação de casos de teste (execução manual)	-	Única	Por recurso a ser testado.	4	Documentação dos casos de testes em ferramenta de gerenciamento de testes.	Analista de Testes Pleno ou Sênior

28	Criação de Ambiente para execução de Testes Automatizados	-	Alta	Por aplicação a ser testada	24	Ambiente de teste funcional.	Arquiteto de Software Pleno ou Sênior
29	Criação de dados de teste	-	Única	Por recurso a ser testado.	4	Scripts SQL para a extração e/ou persistência dos dados utilizados no teste.	Analista de Testes Pleno ou Sênior
Gerência de Configuração							
Nº	Serviço	ID	Complexidade	Escopo	Horas Previstas para Execução da Atividade - HPA	Entregáveis	Perfis Exigidos
30	Configuração / Preparação da Aplicação para Implantação	-	Única	Por Aplicação.	6	Arquivos de configuração, commits.	Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sênior
31	Solicitação e Validação de Ambiente para a Implantação	-	Única	Por Aplicação, por Ambiente, a cada solicitação.	1	Atividades / Solicitações.	Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sênior
32	Configuração padrão relacionada à Integração Contínua para Aplicação	-	Única	Por Aplicação, por Ambiente, a cada configuração.	1	Configurações realizadas e solicitações atendidas.	Desenvolvedor Pleno ou Sênior
33	Projeto customizado de Integração Contínua para Aplicação	-	Única	Por Aplicação.	36	Configurações realizadas e solicitações atendidas.	Arquiteto de Software Pleno ou Sênior
34	Construção e Implantação (Deployment) de aplicação	-	Única	Por implantação (deployment).	1	Aplicação implantada no ambiente desejado ou artefato publicado em repositório específico.	Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sênior
35	Configuração da Taxonomia / Classificação / Categorização de Documentos Corporativos na ferramenta de Gerenciamento de Conteúdo Eletrônico	-	Única	Por Categoria de Documento.	6	Taxonomia / Classificação / Categorização dos Documentos configurada em ambiente de desenvolvimento e homologação.	Arquiteto SOA Pleno ou Sênior
36	Executar Merge em caso de conflitos	-	Única	Por branch mergeada	0.5	branch destino com todos os commits das branches mergeadas, sem conflito	Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sênior
Suporte e Desenvolvimento							
Nº	Serviço	ID	Complexidade	Escopo	Horas Previstas para Execução da Atividade - HPA	Entregáveis	Perfis Exigidos
37	Operação assistida de apoio às Soluções de TI	-	Única	Por hora de operação em apoio/assistência.	1	Registros de atendimentos de demandas por parte da área solicitante e quaisquer evidências de atendimento da demanda.	Perfis Juniores, Plenos ou Seniores
38	Elaboração e execução de Scripts	-	Única	Por script, a cada 04 (quatro) tabelas envolvidas no script.	1	Scripts SQL e NoSQL, resultado da execução.	Analista de Sistemas Pleno ou Sênior Desenvolvedor Pleno ou Sênior.
39	Treinamentos / Workshops / Apresentações Técnicas / Repasse de Conhecimento	-	Única	Por hora de treinamento, apresentação ou repasse tecnológico.	2	Slides e manuais (se aplicáveis).	Perfis Juniores, Plenos ou Seniores
40	Elaboração de Manuais de Usuário	-	Única	Por Funcionalidade/Estória de Usuário.	4	Manuais de Usuários em formato HTML, PDF ou DOC.	Analista de Sistemas Junior, Pleno Desenvolvedor Junior, Pleno ou Sênior
41	Participação em Reuniões	-	Única	Por Reunião de, no mínimo, 60 minutos.	1	Atas de Reunião ou registro descrevendo a reunião com evidências da participação.	Perfis Juniores, Plenos ou Seniores
42	Prospecção Tecnológica	-	Única	Por evento/demanda.	36	Relatório Técnico (Alternativas de Soluções, Prós e Contras, viabilidade, solução escolhida e justificativa).	Perfis Plenos ou Seniores
43	Abertura de Chamados	-	Única	Por chamado registrado	0.10	Chamado registrado na ferramenta de gerenciamento	Perfis Juniores, Plenos ou Seniores
Design e UX							
Nº	Serviço	ID	Complexidade	Escopo	Horas Previstas para Execução da Atividade - HPA	Entregáveis	Perfis Exigidos
44	Wireframe de Funcionalidade	-	Única	Por tela da Funcionalidade/Estória de Usuário.	2	Rascunho ou esboço de uma tela da Funcionalidade (um para cada tela da Funcionalidade)	Designer de UX Pleno ou Sênior; Analista de Sistemas Pleno ou Sênior Analista de Processos Pleno ou Sênior
45	Prototipação de Funcionalidade	-	Única	Por tela da Funcionalidade/Estória de Usuário.	4	Protótipos funcionais de uma tela da Funcionalidade (um para cada tela da Funcionalidade)	Designer de UX Pleno ou Sênior; Analista de Sistemas Pleno ou Sênior Analista de Processos Pleno ou Sênior
46	Elaboração de Imagem	-	Única	Por ícone ou imagem.	2	Ícone ou imagem disponibilizada nos formatos PNG, JPG ou SVG (ou similares).	Designer de UX Pleno ou Sênior;
47	Elaboração de Vídeos/Animações	-	Única	Por minuto de vídeo/animação.	8	Vídeo ou animação disponibilizados nos formatos AVI, MP4 ou similar.	Designer de UX Pleno ou Sênior;
48	Elaboração de Briefing	-	Única	Por documento	2	Documento de briefing com detalhes e diretriz sobre o projeto	Designer de UX Pleno ou Sênior;

TABELA DE CÁLCULO DE COMPLEXIDADE

Definição dos Níveis de Complexidade		
Complexidade	Fator de Pontuação	
Baixa	Avaliação de todas as características listadas, com somatório menor do que 24 (vinte e quatro) pontos.	
Média	Avaliação de todas as características listadas, com somatório entre 24 (vinte e quatro) e 34 (trinta e quatro) pontos.	
Alta	Avaliação de todas as características listadas, com somatório acima de 34 (trinta e quatro) pontos.	
Informações para o Cálculo de Pontuação e Definição dos Níveis de Complexidade		
Requisito Não Funcional	Cenários	Pontuação
Volume de Dados	Soluções de TI envolvendo grandes volumes de dados (Big Data).	5
	Soluções de TI envolvendo volume padrão de dados.	3
Processamento Distribuído	Soluções de TI envolvendo processamentos distribuídos.	3
	Soluções de TI sem a utilização de processamentos distribuídos.	1
Escalabilidade	Soluções de TI clusterizadas.	3
	Soluções de TI não clusterizadas.	1
Público Alvo	Soluções de TI destinadas ao público de alto escalão da gestão	4
	Soluções de TI destinadas ao público externo à instituição (cidadãos).	4
	Soluções de TI destinadas ao público externo à instituição (colaboradores externos).	2
	Soluções de TI destinadas ao público interno à instituição (colaboradores internos).	1
Volume de Acessos	Soluções de TI com mais de 10.000 usuários e elevado número de requisições/segundo.	3
	Soluções de TI de 1.000 a 10.000 usuários e moderado número de requisições/segundo.	2
	Soluções de TI com até 1.000 usuários e baixo número de requisições/segundo.	1
Desempenho	Soluções de TI com restrições de performance, que requeiram baixos tempos de resposta em processamentos específicos, cargas, velocidade de resposta de processamentos em telas etc.	3
	Soluções de TI sem restrições ou requisitos específicos de performance.	1
Disponibilidade	Soluções de TI que exijam alta disponibilidade: 24 x 7 (24 horas por dia, 7 dias por semana).	2
	Soluções de TI com requisitos padrão de disponibilidade: 8 x 5 (horário comercial).	1
Segurança	Soluções de TI com requisitos específicos de segurança, tais como o uso de certificado digital, autenticação em dois fatores, criptografia, uso de protocolos seguros específicos, uso de captcha, assinatura digital.	2
	Soluções de TI sem requisitos específicos de segurança.	1
Interoperabilidade	Soluções de TI com necessidade de integrações com outros sistemas externos, integração com APIs externas, componentes, banco de dados externos ou uso de microsserviços etc.	4
	Soluções de TI com necessidade de integrações com sistemas internos, sem o uso de microsserviços etc.	2
	Soluções de TI sem necessidade de integrações.	1
Confiabilidade	Soluções de TI com quantidade limite de erros em cálculos e processamentos com erro, regras para rollback quando houver alguma falha, recursos para restauração automática do sistema em caso de queda de energia etc.	2
	Aplicações ou Serviços com requisito padrão de confiabilidade.	1
Padrões de Projeto	Soluções de TI com exigências específicas de padrão de log de erro, de log de informação, padrão de mensagens, metodologia para desenvolvimento do sistema, padrões de projeto (design patterns) a serem aplicados, padrões arquiteturais etc.	2
	Soluções de TI que não possuam padrões de projeto específicos.	1
Legais	Soluções de TI com exigências de conformidade do software com alguma legislação pertinente ao sistema, por exemplo, atendimento a normas específicas e prazos legais.	3
	Soluções de TI sem exigências legais.	1
Estratégia Governamental	Soluções de TI relacionadas aos projetos prioritários do Governo Estadual	3
	Soluções de TI não relacionadas aos projetos prioritários do Governo Estadual	1
Urgência	Soluções de TI que demandam atendimento rápido ou imediato	3
	Soluções de TI que poderão ser atendidas dentro de um prazo estabelecido	1
Impacto	Soluções de TI com ALTO impacto econômico ou social	3
	Soluções de TI com MÉDIO impacto econômico ou social	2
	Soluções de TI com BAIXO impacto econômico ou social	1

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ VIEIRA FERNANDES, Gerente, em 18/07/2022, às 18:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031583058 e o código CRC 599CAF91.





ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO Nº XV – DECL. DE RESPON. DA NÃO REAL. DA VIST./2022 - AGEHAB/GETI-11810

Pregão Eletrônico nº XXX/ANO/AGEHAB

A empresa **NOME.DA.EMPRESA** inscrita no CNPJ sob nº **NUMERO.DO.CNPJ** representada pelo Sr. (a) **NOME.DO.REPRESENTANTE, DECLARA**, para fins de participação no Pregão em referência, que **OPTOU POR NÃO REALIZAR** visita técnica às dependências da CONTRATANTE, oportunidade em que poderiam ser analisadas e dirimidas questões técnicas relativas à infraestrutura, ao catálogo de serviços de Tecnologia da Informação, e ao escopo das especificações do objeto a ser licitado, de modo que a empresa não poderá posteriormente alegar que incorreu em omissões por desconhecimento, nem tão pouco essas poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços ou acréscimo dos preços.

CIDADE (UF), DIA de MÊS de ANO.

Nome:

CPF:

Representante Legal da Empresa

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VIEIRA FERNANDES, Gerente**, em 18/07/2022, às 18:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031583170** e o código CRC **C50D6047**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5062.



Referência: Processo nº 202200031004166



SEI 000031583170



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO Nº XVI – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS/2022 - AGEHAB/GETI-11810

ITEM	SERVIÇO	MÉTRICA	QTDE. ESTIMADA PARA 30 MESES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica	UST			
VALOR TOTAL PARA 30 (TRINTA) MESES (R\$)					

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço Completo:		
CEP:	Telefone:	E-mail:
DADOS BANCÁRIOS:		
Agência:	Conta Corrente:	Banco:
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:		
Nome Completo (sem abreviaturas):		
CPF:	Identidade/Órgão Expedidor:	
Cargo/Função:		
Endereço Completo:		

Cidade/UF:

CEP:

Demais condições:

- a) Ao efetuar essa proposta, esta empresa proponente declara ter tomado pleno conhecimento do Edital, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes da presente licitação estando ciente das obrigações das partes e das condições de prestação dos serviços.
- b) Esta empresa proponente declara que todas as despesas diretas e indiretas envolvidas no provimento dos serviços estão incluídas nos valores desta proposta de preços, que possui capacidade técnico-operacional adequada e que os preços são exequíveis.

Prazo de validade da proposta: XX (XXXXXX) dias, contados da data limite estipulada para a apresentação.

CIDADE (UF), DIA de MÊS de ANO.

Razão Social e CNPJ da Empresa Proponente

Identificação e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente

INSTRUÇÕES:

1. A descrição e a disposição de itens da proposta de preços devem obedecer ao padrão proposto.
2. Os valores correspondentes devem ser informados considerando seus preços unitários e totais.
3. Para a fase de habilitação técnica, anexo à proposta, devem ser apresentados os documentos necessários e suficientes para a comprovação do atendimento aos critérios técnicos de habilitação, conforme definido no item 17 CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL DE FORNECEDORES do Termo de Referência.
4. Conforme súmula TCU 254/2010 o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) não devem constar da composição de preços da proposta.
5. A proposta é necessário juntar cópia dos principais documentos da empresa (alteração contratual ou procuração) e do responsável (documento de identidade, CPF ou CNH).
6. Observando o disposto no item 17 CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL DE FORNECEDORES do Termo de Referência, a proposta deve ter validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VIEIRA FERNANDES, Gerente**, em 18/07/2022, às 18:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031583191** e o código CRC **19EF169B**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5062.



Referência: Processo nº 202200031004166



SEI 000031583191